



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE RONDÔNIA
AV. PRESIDENTE DUTRA, 1889 - Bairro BAIXA DA UNIÃO - CEP 76805901 - Porto Velho - RO - www.tre-ro.jus.br

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA Nº 14/2022 - PRES/GABPRES

Presidência do Senhor Desembargador Kiyochi Mori. Presentes o Senhor Desembargador Miguel Monico Neto e os Senhores Juízes Francisco Borges Ferreira Neto, Edson Bernardo Andrade Reis Neto, João Luiz Rolim Sampaio, Clênio Amorim Corrêa e Walisson Gonçalves Cunha. Procuradora Regional Eleitoral, Gisele Dias de Oliveira Bleggi Cunha. Secretária, Áurea Cristina Saldanha Oliveira Aragão. Às dezesseis horas foi aberta a sessão.

JULGAMENTOS

EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NO RECURSO ELEITORAL PJe n. 0600358-31.2020.6.22.0021

Origem: Candeias do Jamari/RO

Relator: Juiz Francisco Borges Ferreira Neto

Resumo: Prestação de Contas de Candidato ao cargo de Vereador

Embargante: Clebson Carneiro Teixeira

Advogada: Cristiane Silva Pavin – OAB/RO n. 8221

Advogado: Andrey Oliveira Lima – OAB/RO n. 11009

Advogado: Zoil Batista de Magalhaes Neto – OAB/RO n. 1619

Advogado: Alexandre Camargo – OAB/RO n. 704

Advogado: Nelson Canedo Motta – OAB/RO n. 2721

Advogado: Alexandre Camargo Filho – OAB/RO n. 9805

Embargado: Ministério Público Eleitoral

Decisão: Embargos de declaração conhecidos e rejeitados, nos termos do voto do relator, à unanimidade.

RECURSO ELEITORAL PJe n. 0600603-93.2020.6.22.0004

Origem: SIGILOS

Relator: Juiz Edson Bernardo Andrade Reis Neto

Resumo: SIGILOS

Recorrente: SIGILOS

Advogada: Tatiane Alencar Silva – OAB/RO n. 11398

Advogado: Juacy dos Santos Loura Junior – OAB/RO n. 656-A

Advogado: Valdiney de Araújo Campos – OAB/RO n. 10734

Recorrente: SIGILOS

Advogada: Amanda Iara Tachini de Almeida – OAB/RO n. 3146

Advogado: Antônio Eduardo Schramm de Souza – OAB/RO n. 4001

Advogado: Newton Schramm de Souza – OAB/RO n. 2947

Advogada: Vera Lucia Paixão – OAB/RO 206

Recorrente: SIGILOS

Advogada: Amanda Iara Tachini de Almeida – OAB/RO n. 3146

Advogado: Antônio Eduardo Schramm de Souza – OAB/RO n. 4001

Advogado: Newton Schramm de Souza – OAB/RO n. 2947

Advogada: Vera Lucia Paixão – OAB/RO 206

Recorrente: SIGILOS

Advogada: Amanda Iara Tachini de Almeida – OAB/RO n. 3146

Advogado: Antônio Eduardo Schramm de Souza – OAB/RO n. 4001

Advogado: Newton Schramm de Souza – OAB/RO n. 2947

Advogada: Vera Lucia Paixão – OAB/RO 206

Recorrente: SIGILOS

Advogada: Amanda Iara Tachini de Almeida – OAB/RO n. 3146

Advogado: Antônio Eduardo Schramm de Souza – OAB/RO n. 4001

Advogado: Newton Schramm de Souza – OAB/RO n. 2947

Advogada: Vera Lucia Paixão – OAB/RO 206

Recorrente: SIGILOS

Advogada: Amanda Iara Tachini de Almeida – OAB/RO n. 3146

Advogado: Antônio Eduardo Schramm de Souza – OAB/RO n. 4001

Advogado: Newton Schramm de Souza – OAB/RO n. 2947

Advogada: Vera Lucia Paixão – OAB/RO 206

Recorrente: SIGILOS

Advogada: Amanda Iara Tachini de Almeida – OAB/RO n. 3146

Advogado: Antônio Eduardo Schramm de Souza – OAB/RO n. 4001

Advogado: Newton Schramm de Souza – OAB/RO n. 2947

Advogada: Vera Lucia Paixão – OAB/RO 206

Recorrido: SIGILOS

Advogada: Amanda Iara Tachini de Almeida – OAB/RO n. 3146

Advogado: Antônio Eduardo Schramm de Souza – OAB/RO n. 4001

Advogado: Newton Schramm de Souza – OAB/RO n. 2947

Advogada: Vera Lucia Paixão – OAB/RO 206

Recorrido: SIGILOS

Advogada: Amanda Iara Tachini de Almeida – OAB/RO n. 3146

Advogado: Antônio Eduardo Schramm de Souza – OAB/RO n. 4001

Advogado: Newton Schramm de Souza – OAB/RO n. 2947

Advogada: Vera Lucia Paixão – OAB/RO 206

Recorrido: SIGILOS

Advogada: Amanda Iara Tachini de Almeida – OAB/RO n. 3146

Advogado: Antônio Eduardo Schramm de Souza – OAB/RO n. 4001

Advogado: Newton Schramm de Souza – OAB/RO n. 2947

Advogada: Vera Lucia Paixão – OAB/RO 206

Recorrido: SIGILOS

Advogada: Amanda Iara Tachini de Almeida – OAB/RO n. 3146

Advogado: Antônio Eduardo Schramm de Souza – OAB/RO n. 4001

Advogado: Newton Schramm de Souza – OAB/RO n. 2947

Advogada: Vera Lucia Paixão – OAB/RO 206

Recorrido: SIGILOS

Advogada: Amanda Iara Tachini de Almeida – OAB/RO n. 3146

Advogado: Antônio Eduardo Schramm de Souza – OAB/RO n. 4001

Advogado: Newton Schramm de Souza – OAB/RO n. 2947

Advogada: Vera Lucia Paixão – OAB/RO 206

Recorrido: SIGILOS

Advogada: Amanda Iara Tachini de Almeida – OAB/RO n. 3146

Advogado: Antônio Eduardo Schramm de Souza – OAB/RO n. 4001

Advogado: Newton Schramm de Souza – OAB/RO n. 2947

Advogada: Vera Lucia Paixão – OAB/RO 206

Recorrido: SIGILOS

Advogado: Juacy dos Santos Loura Junior – OAB/RO n. 656-A

Advogada: Tatiane Alencar Silva – OAB/RO n. 11398

Decisão: Preliminar de afastamento do sigilo processual acolhida, à unanimidade, nos termos do voto do relator. Preliminar de ilegitimidade ativa afastada, nos termos do voto do relator, por maioria, vencidos o Des. Kiyochi Mori e o Juiz Clênio Amorim Corrêa. No mérito, recurso parcialmente provido, nos termos do voto do relator, por maioria, vencido o Des. Paulo Kiyochi Mori.

RECURSO ELEITORAL PJe n. 0600607-33.2020.6.22.0004

Origem: SIGILOS

Relator: Juiz Edson Bernardo Andrade Reis Neto

Resumo: SIGILOS

Recorrente: SIGILOS

Advogado: Juacy dos Santos Loura Junior – OAB/RO n. 656-A

Advogado: Danilo Henrique Alencar Maia – OAB/RO n. 7707

Advogada: Erica Cristina Claudino de Assunção – OAB/RO n. 6207

Advogado: Gladstone Nogueira Frota Junior – OAB/RO n. 9951

Advogada: Tatiane Alencar Silva – OAB/RO n. 11398

Advogado: Valdiney De Araújo Campos – OAB/RO n. 10734

Recorrido: SIGILOS

Advogada: Vera Lucia Paixão – OAB/RO n. 206

Advogada: Amanda Iara Tachini de Almeida – OAB/RO n. 3146

Advogado: Antônio Eduardo Schramm de Souza – OAB/RO n. 4001

Advogado: Newton Schramm de Souza – OAB/RO n. 2947

Recorrido: SIGILOS

Advogada: Vera Lucia Paixão – OAB/RO n. 206

Advogada: Amanda Iara Tachini de Almeida – OAB/RO n. 3146

Advogado: Antônio Eduardo Schramm de Souza – OAB/RO n. 4001

Advogado: Newton Schramm de Souza – OAB/RO n. 2947

Recorrido: SIGILOS

Recorrido: SIGILOS

Advogada: Vera Lucia Paixão – OAB/RO n. 206

Advogada: Amanda Iara Tachini de Almeida – OAB/RO n. 3146

Advogado: Antônio Eduardo Schramm de Souza – OAB/RO n. 4001

Advogado: Newton Schramm de Souza – OAB/RO n. 2947

Recorrido: SIGILOS

Advogada: Vera Lucia Paixão – OAB/RO n. 206

Advogada: Amanda Iara Tachini de Almeida – OAB/RO n. 3146

Advogado: Antônio Eduardo Schramm de Souza – OAB/RO n. 4001

Advogado: Newton Schramm de Souza – OAB/RO n. 2947

Recorrido: SIGILOS

Advogada: Vera Lucia Paixão – OAB/RO n. 206

Advogada: Amanda Iara Tachini de Almeida – OAB/RO n. 3146

Advogado: Antônio Eduardo Schramm de Souza – OAB/RO n. 4001

Advogado: Newton Schramm de Souza – OAB/RO n. 2947

Recorrido: SIGILOS

Advogada: Vera Lucia Paixão – OAB/RO n. 206

Advogada: Amanda Iara Tachini de Almeida – OAB/RO n. 3146

Advogado: Antônio Eduardo Schramm de Souza – OAB/RO n. 4001

Advogado: Newton Schramm de Souza – OAB/RO n. 2947

Recorrido: SIGILOS

Advogada: Vera Lucia Paixão – OAB/RO n. 206

Advogada: Amanda Iara Tachini de Almeida – OAB/RO n. 3146

Advogado: Antônio Eduardo Schramm de Souza – OAB/RO n. 4001

Advogado: Newton Schramm de Souza – OAB/

Decisão: Preliminar de afastamento do sigilo processual acolhida, à unanimidade, nos termos do voto do relator. Preliminar de ilegitimidade ativa afastada, nos termos do voto do relator, por maioria, vencidos o Des. Kiyochi Mori e o Juiz Clênio Amorim Corrêa. Preliminar de inadequação da via eleita rejeitada, nos termos do voto do relator, à unanimidade. No mérito, recurso parcialmente provido, nos termos do voto do relator, vencido parcialmente o Des. Kiyochi Mori que confere menor amplitude à decisão.

PROCESSO ADMINISTRATIVO PJe n. 0600039-58.2022.6.22.0000

Origem: Porto Velho/RO

Relator: Desembargador KIYOCHI MORI

Resumo: Empréstimo de urnas eletrônicas ao Sindicato dos Policiais Penais e Agentes de Segurança Socioeducativos do Estado de Rondônia

Interessado: Tribunal Regional Eleitoral de Rondônia

Decisão: Deferido o empréstimo de urnas eletrônicas, nos termos do voto do relator, à unanimidade.

Nada mais havendo a ser julgado, foi lida e aprovada esta ata e encerrada a sessão às dezoito horas e vinte e três minutos. E, para constar, eu, Áurea Cristina Saldanha Oliveira Aragão, lavrei a presente ata, que vai assinada pelo Senhor Desembargador Presidente deste Tribunal.

Porto Velho, 17 de fevereiro de 2022.

Desembargador KIYOCHI MORI
Presidente



Documento assinado eletronicamente por **PAULO KIYOCHI MORI, Presidente**, em 21/02/2022, às 13:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://www.tre-ro.jus.br/servicos-judiciais/verificacao> informando o código verificador **0793787** e o código CRC **3409811C**.